



PORTARIA Nº 137/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **ALCEBIADES DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº **802.834.703-72**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2019/PGM, publicada no diário oficial dos municípios no dia 20 de fevereiro de 2019 que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos do servidor **ALCEBIADES DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº **802.834.703-72**.

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual o servidor público **ALCEBIADES DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº **802.834.703-72**, matrícula: 11872-1, requereu a exoneração do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **ALCEBIADES DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº **802.834.703-72**, matrícula: 11872-1, exonerado do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Educação.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 20 de maio de 2019.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal